



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX- PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADSTRAIS

1.1 Da instituição

Órgão/Entidade Proponente Círculo Operário Pelotense	CNPJ: 92218791/0003-00		
Endereço: Rafael Pinto Bandeira, 1359- Areal			
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP:	DDD/telefone: 53-3228-3899
Conta Corrente: 44844-3	Banco: Brasil	Agência: 0029-9	Praça de Pagamento: Pelotas/RS
Home Page: www.cop.org	E-mail: administracao@cop.org		

Nome completo: Luciana Munhoz Brito	CPF: [REDACTED]
C.I/Órgão expedidor: [REDACTED]	
Cargo e função: Presidente em exercício	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	CEP:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3- Outros partícipes (se não houver, suprimir esta parte plano de trabalho)

Nome:	CNPJ/CPF:
Edson Hernandez Rodrigues	[REDACTED]
Endereço:	CEP:
[REDACTED]	

2- EXECUÇÃO

2.1- Imóvel onde funciona o serviço é:

(x) Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado

2.2- A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana?

() Até 20h () De 21 a 39h () 40h (x) Mais de 40h () Ininterrupto (24h/dia/7 dias semana)

2.2.1 Quantas horas semanais serão para a execução do serviço (especificar: PSF/SCFV/ Abordagem)?

() Até 20h () De 21 a 39h () 40h (x) Mais de 40h () Ininterrupto (24h/dia/7 dias semana)

2.3- Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda feira (x) Terça feira (x) Quarta feira (x) Quinta feira (x) Sexta feira () Sábado ()

Domingo

2.3.1- Quais dias da semana serão para a execução do serviço??

(x) Segunda feira (x) Terça feira (x) Quarta feira (x) Quinta feira (x) Sexta feira () Sábado ()

Domingo

Assinatura de Luciana Munhoz Brito

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1- Dos responsáveis

3.1.2- Do responsável técnico

Nome completo: Cíntia Correa Mendes		
Formação: Assistente Social		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Nº do registro profissional: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]@gmai...l.com.br	

3.1.3- Do responsável pela prestação de contas

Nome completo: Eduardo Pereira Wille		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Nº do registro profissional: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]@gmai...l.com.br	

Cíntia Correa Mendes
Assistente Social
CRASS 8057

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4- DO PROJETO

4.1- Apresentação da instituição

O COP foi fundado em 15 de março de 1932, como concretização de um movimento gestado pela igreja católica da cidade, visando organizar e auxiliar o operário. Por isso, dois eixos eram primordiais: assistência social e formação de lideranças. A história do COP inicia antes de sua formação.

A organização surgiu a partir de 1930 por iniciativa do Padre Jesuita Leopoldo Brentano e de sua preocupação com o relacionamento entre igreja e os operários. Projeto na Congregação Mariana de Moços, dirigida pelo Pe. Leopoldo Brentano e reunindo representantes do Colégio Gonzaga, o COP teve como embrião uma escola para adultos que funcionava na própria Congregação.

Após essa experiência, Brentano realizou diversas sessões de estudo para criar uma entidade operária de inspiração católica, que redundasse em uma organização forte, objetivando promover a formação de líderes operários segundo a doutrina social da Igreja. Nesses estudos, Pe. Brentano tomou ciência principalmente das encíclicas sociais "Rerum Novarum" e "Quadragesimo Anno" das ideias de Alceu Amoroso Lima, da organização da Legião Cearense do Trabalho, Cooperativa dos Ferroviários de Santa Maria, além do corporativismo.

Desses estudos surgiu não só o modelo do Círculo Operário Pelotense, como também de todo movimento Circulista, com suas propostas, organização e métodos. Após apresentar tais ideias a cúpula da igreja da cidade no início de 1932, foi convocada uma reunião com os trabalhadores no dia 8 de janeiro, na qual ficou definida a fundação dessa entidade para 15 de março daquele ano.

Nossa Missão: Ser uma instituição de caráter cultural e socioassistencial, de fins não econômicos, que promove pelo espírito solidário, ações para o desenvolvimento humano nas áreas de lazer, saúde, esportes e educação. Com uma filosofia baseada na doutrina social cristã.

Nossa Visão: Ser uma instituição referência em assistenciabilidade social com credibilidade e transparência, que transforma a sociedade pelotense por meio da promoção de ações sociais em favor de crianças e adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência em situação de vulnerabilidade social.

Nossos valores:

Caráter Cultural;

Ação Socioassistencial;

Espírito Solidário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desenvolvimento Humano

Doutrina Social Cristã

O Círculo Operário Pelotense, realiza seu trabalho social através do Centro Social do Círculo Operário Pelotense. A proposta é ofertar atendimento a idosos, seus grupos familiares e comunidade, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação cidadã, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. O trabalho com as famílias tem por objetivo promover discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário através de encontros em grupos clou individual, bem como através de visitas domiciliares. Articulação com a rede de atendimento, referenciamento e encaminhamentos a serviços, e articulação executado pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS) referenciado pelo território onde se encontram estas famílias.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

DAS FINALIDADES

ARTIGO 3º- O Círculo Operário Pelotense, constitui um movimento da doutrina social cristã com a finalidade de promoção integral dos cidadãos no exercício efetivo "Dos Direitos e Garantias Fundamentais", previstos no Título II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ Primeiro: A Política de Assistência Social realizar-se-á de forma integrada à rede socioassistencial, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, agindo proativamente nos eixos da política nacional de assistência social, quer seja na proteção, serviços e vigilância, em atendimento a Lei 8742/93 e suas alterações posteriores, bem como a Resolução 109/09 do CNAS e suas alterações posteriores.

§ Segundo: Para o atendimento ao disposto na legislação que regra a política de assistência social, o Círculo Operário Pelotense, está regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pelotas, nos termos do Artigo 9º da lei 8742/93, realizando o atendimento de acordo com a legislação pertinente da política de assistência social, sempre garantindo a universalidade desse atendimento, independentemente de contraprestação do usuário, obedecendo a transparência de suas ações, conforme previsto no Decreto 6308 de 14 de Novembro de 2007.

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§ Terceiro: O Círculo Operário Pelotense também poderá promover os atendimentos a crianças, adolescentes e adultos jovens portadores de condutas típicas da síndrome do autismo e psicoseinfanto juvenis, visando o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência da cidadania, com intuito de promover a cidadania, no exercício dos direitos constitucionais, de seus usuários quanto à educação, saúde, lazer e proteção, desenvolvendo no máximo de habilidades e competências,

§ Quarto: Para o atendimento ao objeto do Inciso Terceiro, o Círculo Operário Pelotense desenvolverá ações que visem resgatar os valores humanos, elevando a autoestima dos envolvidos no programa, numa abordagem comportamental de promoção dos direitos humanos e da cidadania com enfoque interdisciplinar e multiprofissional

§ Quinto: As ações sócio educativas compreendem atendimento educativo, com atendimento sócio educativo pedagógico, atendimento sociopsicológico, com serviço de natureza psicossocial, realização de atividade individual ou grupal, aconselhamento, orientação, psicoterapia, terapia, por meio de oficinas lúdico pedagógica, atendimento de formação profissional, almejando plena integração social

ARTIGO 4-Para atingir as suas finalidades, o Círculo Operário Pelotense dedica-se ao objetivo prioritário da promoção da pessoa humana mediante formação social e de lideranças. Como objetivo secundário, promover atividades e serviços de interesse da pessoa humana, dentro do espírito solidário e mutualista, integrado no plano de ação circulista estadual, sempre que os recursos humanos, financeiros e materiais possibilitarem.

§ Único: O Círculo Operário Pelotense tem sempre em suas ações à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

ARTIGO 5- O Círculo Operário Pelotense poderá desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre em suas finalidades institucionais e/ou sociais, atendendo as legislações pertinentes, bem como suas devidas inscrições em entidades representativas, consultivas e executivas.

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço:	Período de Execução:	
	Inicio:	Término:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos	01/05/2025	30/04/2026

4.2- Descrição dp serviço a ser ofertado:

Nome Fantasia: Centro Social Círculo Operário Pelotense
Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição: O Círculo Operário Pelotense, realiza seu trabalho social através do Centro Social Círculo Operário, a proposta é ofertar atendimento a crianças de 0 a 06 anos de idade, seus grupos familiares e comunidade, adotando como premissa o fortalecimento de vínculos e a prevenção de ocorrências de situações de exclusão e de risco, em especial, a violência doméstica e o trabalho infantil, seguindo os eixos norteadores do caderno de orientações técnicas do SCFV. A metodologia adotada para execução deste serviço com as crianças, se aplica através de grupos, oficinas, trabalhos lúdicos, com acesso a brinquedos que favoreçam o desenvolvimento e a sociabilidade, e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares, socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia da segurança de acolhida no convívio familiar e comunitário. O trabalho com as famílias tem por objetivo promover discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos, e orientação sobre o cuidado com a criança na primeira infância, através de encontros em grupos e/ou individual, bem como através de visitas domiciliares. Articulação com a rede de atendimento, referenciamento e encaminhamentos a serviços e articulação, com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) executado pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS) de referência do território das famílias atendidas. O presente projeto tem por finalidade, desenvolver serviços e ações na área social, em conformidade com a proposta de filantropia da instituição proponente, abrangendo seu público prioritário, a criança e suas famílias, em situação de vulnerabilidade. A execução dos atendimentos deverá ocorrer em consonância às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 - CNAS). Justifica-se a busca de convênios e parcerias que contribuam com aporte financeiro, direcionados para aquisição de alimentos, materiais lúdicos e didáticos, brinquedos, contratação de oficineiros e/ou palestrantes, locação de veículos para deslocamento em passeios, locação de brinquedos para festas e datas comemorativas. A viabilidade deste recurso garantirá a manutenção do desenvolvimento das ações previstas no referido plano de ação.
 Luciana Munhoz Brito Presidente Mandato até 15/03/2027 Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial.

Área de abrangência municipal referenciados aos CRAS e outras instituições, comunidade e abrigos institucionais.

Público Alvo:

Crianças de 0 a 06 anos, encaminhadas dos CRAS, PETI, em ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário em situações de fragilização de vínculos, como também as reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.

Objetivo Geral:

O CSCOP tem como objetivo acolher 20 crianças divididas em duas turmas manhã e tarde (01 horas e 30 minutos de atendimento), dar apoio e estímulo aos familiares, buscando contribuir para a melhoria da qualidade da relação entre eles e para a conciliação de vínculos protetivos, em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver e reforçar as relações interpessoais qualificadas, possibilitar a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais; fomentar o convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade;
- Expandir a noção de direitos e deveres dos sujeitos favorecendo lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais, e os firmando, por fim, como cidadãos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, o direito de brincar, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, desenvolvimento cognitivo e motor;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Metodologia de trabalho:

Serão realizados 05 encontros por semana com 01 horas e 30 minutos de duração, onde teremos oficinas lúdicas e estimulação diária, com grupo de 10 crianças, segundo na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reuniões regulares com equipe de trabalho multidisciplinar e cuidadores (família). O Atendimento Técnico se desdobra em diversas ações individualizadas ou em grupo realizadas pela assistente social e Coordenadora do CSCOP (responsável técnico), contando com uma equipe multidisciplinar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atendimento Social (diário);

O Atendimento Técnico se desdobra em diversas ações individualizadas ou em grupo realizadas pela assistente social e Coordenadora do CSCOP (responsável técnico), contando com uma equipe multidisciplinar;

- Oferta de espaço de acolhimento, escuta, orientação e acompanhamento ao grupo familiar (diário);
- Visitas e entrevistas domiciliares sempre que necessário;
- Atendimento complementar na família quando necessário;
- Coordenação, planejamento e acompanhamento da equipe multidisciplinar do CSCOP;
- Planejamento das ações junto à rede de serviços e Políticas Sociais do Município. (mensal);
- Articulação com a Rede de Serviço socioassistencial para os atendimentos das demandas;
- Elaboração e diagnósticos socioeconômicos;
- Elaboração de Relatórios para Secretaria Municipal de Assistência Social (mensal); Atualização de prontuários. (semanal);
- Participação em reuniões de rede, Seminários, Fóruns, Conselhos de Direito representando o Serviço. (periodicamente de acordo com a agenda dos eventos);
- Orientação básica sobre os objetivos do SCFV; eixos norteadores e as competências a serem trabalhadas com as crianças e os cuidadores respectivos;
- Prevenção à violência e a garantia de direitos assegurados em Lei;
- Outros temas levantados pelas próprias famílias e pela equipe Técnica, serão abordados temas para incentivar o convívio, o fortalecimento de vínculos - laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências. A preparação da reunião será realizada pela equipe Técnica e a presença dos familiares e assuntos discutidos deverá constar em lista de presença assinada pelos mesmos(bimestral);
- Confraternização: aniversariantes e/ou datas comemorativas do mês; Exposições- trabalhos produzidos pelas crianças nas oficinas; Campanhas educativas e preventivas; Passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos);
- Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional);
- Excursões (parques, pontos turísticos da região) serão atividades de caráter coletivo, oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

comunidade e outros grupos do CSCOP, estimulando os eixos norteadores do "eu comigo", "eu com quem cuida de mim", "eu com outros", "eu com a cidade";

- Projeto parceiro de atendimento na Saúde Bucal;
- Oficinas de Leitura e atividades lúdicas, contação de histórias musicadas;
- Oficina de musicalização tendo em vista a promoção da inclusão social;

Parâmetro de aferição de cumprimento de metas - indicadores de resultado.

O CSCOP atenderá 20 crianças de 0 a 6 anos, com excelência, encaminhadas pelo CRAS, PETI, instituições, abrigos institucionais, comunidade, levando em conta as especificidades e suas singularidades de cada criança e sua família. O coordenador técnico acompanhará desde a triagem, acolhimento e desenvolvimento junto as equipes multidisciplinares, cozinheiras, oficineiros, equipe de limpeza, educadoras sociais, administração. O trabalho desenvolvido pelas equipes será relatado a coordenadora técnica através de lista de frequência. Sendo entregue mensamente os relatórios previstos em cronograma ao Departamento de Planejamento e Monitoramento..

Resultados esperados e impactos previstos:

Através das atividades propostas pela equipe multidisciplinar pretendemos fomentar os eixos norteadores das orientações técnicas do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, priorizando o brincar, valorizando as culturas da primeira infância, promovendo espaços que possibilitem afetos, conhecimentos e descobertas, através de experiências lúdicas e com uma estética amorosa, tendo como foco o convívio, este como fator decisivo no desenvolvimento na primeira infância, e devem, necessariamente, um possuir um início, um meio e um fim. Isso implica que cada grupo deverá percorrer um trajeto e no final obter uma avaliação das aquisições previstas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Bibliografia:

Cadernos de orientação técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e Estatuto da Criança e Adolescente.

Lei nº 8,069 de 13 de julho de 1990- ECA

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)

Cargo/Função	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação
Descrever todos os cargos e a quantidade de profissionais que compõem a equipe do serviço a ser executado			Para execução de atividades de técnico de nível superior e médio os profissionais não podem ser voluntários
Pedagoga	Superior	44h	CLT
Educador social	Médio	44h	CLT
Coordenador	Superior	44h	CLT
Assistente Social	Superior	30h	CLT
Facilitador de oficinas	Superior	40h	Parceria
Auxiliar de limpeza	Fundamental	44h	CLT
Auxiliar de cozinha	Fundamental	44h	CLT
Cozinheira	Fundamental	44h	CLT
Assistente Administrativo	Superior	44h	CLT

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico	Duração		
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Acolhimento das famílias	Entrevistas individualizadas, acolhida, atualização de cadastro, novos ingressos.	20	01/05/2025	30/04/2026
	2	Ações coletivas inclusão social convivência	Acolhimento das crianças de 0 a 6 anos, apresentação dos serviços e metodologia	01	01/05/2025	30/04/2026
	3	Ações coletivas de inclusão social e socialização	Desenvolver atividades com as crianças do SCFV que se conecte a um ou mais eixo norteadores em	Diário 251 encontros	01/05/2025	30/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			conformidade com o caderno de orientação.			
	4	Ações coletivas de inclusão social em grupos	Grupo de famílias, apresentação do SCFV e orientações gerais.	06		
	5	Visitas domiciliares	Sempre que necessário	20	01/05/2025	30/04/2026

7- PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da despesa		Total	Parcela federal	Parcela municipal
Código	Especificação			
3.3.50.43.00.00	SCFV de 0 a 6 anos	R\$13.332,00	R\$12,000,00	R\$1.332,00
TOTAL GERAL		R\$13.332,00		

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

CONCEDENTE- PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Meta	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		

CONCEDENTE- PARCELA COOFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
20	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00
Meta	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
20	111,00	111,00	111,00	111,00	111,00		

Luciana Munhoz Brito
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) CÍRCULO OPERÁRIO PELOTENSE, declaro, para devidos fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas (RS) 13 de março de 2025.

Local e data

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense

Proponente

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Pelotas, 01/07/25

Local e data

Raquel Nebel

Secretaria de Assistência Social